



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1421/2022/CAED-SRH-UFMG

Processo nº 23072.250291/2022-51

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO CECI

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) retifica o Edital nº 1421/2022/CAED-SRH-UFMG, conforme abaixo.

Onde se lê:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

Leia-se:

3.2.1. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá realizar o cadastro no Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço Web <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

Onde se lê:

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 16 (dezesesseis) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.

Leia-se:

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 6 (seis) Megabytes para cada arquivo.

Onde se lê:

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-010.

Leia-se:

7.3. O(a) candidato(a) pode interpor recurso nas duas etapas do processo seletivo. O recurso deverá ser submetido pelo Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço

Web <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, no prazo estabelecido em 7.2.

Onde se lê:

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pessoal@caed.ufmg.br até o término do período de inscrições.

Leia-se:

8.2. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar mensagem utilizando o Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, endereço <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>.

Inserção do item:

3.8. O CAED não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Prof. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Prof. Nilma Soares da Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECI na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Presidente de comitê**, em 24/08/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 24/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701273** e o código CRC **7C8C7943**.